

São Paulo, 02 de junho de 2016

Excelentíssimos Senhores

Eliseu Padilha

Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República

e

Ronaldo Nogueira

Ministro de Estado do Trabalho

Os trabalhadores brasileiros, representados neste grupo de discussão com o governo por intermédio de suas centrais sindicais, entendem que a Previdência Social Brasileira é parte integrante do conceito de Seguridade Social, nos termos do artigo nº 194 da Constituição Federal. Como tal, juntamente com os direitos relativos à Saúde e à Assistência Social, a Previdência Social deve ser financiada por toda a sociedade, fazendo jus aos recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das contribuições sociais de empregados e empregadores, também previstos na Constituição, no artigo nº 195.

Tendo por base estes preceitos constitucionais – e considerando ainda todas as receitas da Seguridade Social hoje desvinculadas pela União para aplicação em outros fins (DRU, por exemplo) – as centrais sindicais entendem que o orçamento da Proteção Social é e sempre foi superavitário, sendo inoportuna qualquer proposta de reforma paramétrica que signifique supressão ou restrição de direitos adquiridos pelos trabalhadores.

As mudanças demográficas exigirão um cuidadoso e permanente acompanhamento e avaliação prospectiva sobre os componentes do sistema de seguridade, analisando impactos e mudanças para garantir o pleno acesso aos direitos. Do mesmo modo, perseguir a plena cobertura à sociedade é um objetivo permanente, o que exige políticas e programas específicos. Com esses objetivos, as centrais sindicais entendem ser fundamental a criação do Conselho Nacional de Seguridade Social, com composição multipartite.

Relembramos que o Fórum Nacional da Previdência Social, realizado em 2007, consolidou em documentos com razoável profundidade, a reflexão e debate tripartite ocorrido naquele momento. O conteúdo desses documentos permanece sendo uma referência relevante e de partida para o debate atual.

Desse modo, visando contribuir para a melhoria da gestão e da arrecadação do sistema previdenciário, bem como para o seu fortalecimento institucional, as centrais sindicais vêm, por meio desta, apresentar ao governo as seguintes propostas saneadoras:

- 1. Revisão ou fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas;**
- 2. Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;**
- 3. Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso através de leilão;**
- 4. Fim da aplicação da DRU - Desvinculação de Receitas da União - sobre o orçamento da Seguridade Social;**
- 5. Criação de Refis para a cobrança dos R\$ 236 bilhões de dívidas ativas recuperáveis com a Previdência Social;**
- 6. Melhoria da fiscalização da Previdência Social, por meio do aumento do número de fiscais em atividade e aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização;**
- 7. Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio;**
- 8. Avaliar a necessidade de criação de um imposto específico, com duração pré-determinada, para financiamento exclusivo da Previdência Social;**
- 9. Destinar à seguridade/previdência as receitas fiscais oriundas da regulamentação dos bingos e jogos de azar, em discussão no Congresso Nacional;**
- 10. Recriação do Ministério da Previdência Social.**

Atenciosamente,

Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB)

Força Sindical (FS)

Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)

União Geral dos Trabalhadores (UGT)